



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PORTARIA Nº 099/2019, de 03 de julho de 2019.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 03/07/2019

SÚMULA: Revoga portaria que concede Gratificações dos Servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás-Go., e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás-Go., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam revogadas as portarias que concedia Gratificações aos servidores Efetivos e Comissionados da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, conforme segue:

§ 1º - Fica revogada a portaria nº 004/2019, de 02 de janeiro de 2019, que concede gratificação de R\$ 986,61 (novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), para exercer função atribuída;

§ 2º - Fica revogada a portaria nº 005/2019, de 02 de janeiro de 2019, que concede gratificação de R\$ 986,61 (novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), para exercer função atribuída;



**ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS**

§ 3º - Fica revogada a portaria nº 006/2019, de 02 de janeiro de 2019, que concede gratificação de R\$ 986,61 (novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), para exercer função atribuída;

§ 4º - Fica revogada a portaria nº 007/2019, de 02 de janeiro de 2019, que concede gratificação de R\$ 200,00 (duzentos reais), para exercer função atribuída;

§ 5º - Fica revogada a portaria nº 008/2019, de 02 de janeiro de 2019, que concede gratificação de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para exercer função atribuída;

§ 6º - Fica revogada a portaria nº 009/2019, de 02 de janeiro de 2019, que concede gratificação de R\$ 1.200,00 (hum mil duzentos reais), para exercer função atribuída;

§ 7º - Fica revogada a portaria nº 010/2019, de 02 de janeiro de 2019, que concede gratificação de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para exercer função atribuída;

§ 8º - Fica revogada a portaria nº 011/2019, de 02 de janeiro de 2019, que concede gratificação de R\$ 900,00 (novecentos reais), para exercer função atribuída;



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

§ 9º - Fica revogada a portaria nº 012/2019, de 02 de janeiro de 2019, que concede gratificação de R\$ 1.434,38 (hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), para exercer função atribuída;

§ 10º - Fica revogada a portaria nº 013/2019, de 02 de janeiro de 2019, que concede gratificação de R\$ 200,00 (duzentos reais), para exercer função atribuída;

§ 11º - Fica revogada a portaria nº 015/2019, de 02 de janeiro de 2019, que concede gratificação de R\$ 1.669,65 (hum mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), para exercer função atribuída;

§ 12º - Fica revogada a portaria nº 025/2019, de 16 de janeiro de 2019, que concede gratificação de R\$ 1.454,51 (hum mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), para exercer função atribuída;

§ 13º - Fica revogada a portaria nº 038/2019, de 02 de janeiro de 2019, que concede gratificação de R\$ 700,00 (setecentos reais), para exercer função atribuída;

§ 14º - Fica revogada a portaria nº 055/2019, de 24 de janeiro de 2019, que concede gratificação de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para exercer função atribuída;



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

§ 15º - Fica revogada a portaria nº 003/2019, de 02 de janeiro de 2019, que fixa valores de gratificações para funções atribuídas;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 03 DIAS DO MÊS
DE JULHO DE 2019.


Ver. MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente